

*Handwritten signatures and notes:*  
- Top right: *205*  
- Middle right: *Arini*  
- Far right: *huloyes*  
- Bottom right: *offic*

Aos vinte e nove dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Eng<sup>o</sup> Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng<sup>o</sup> João José Ferreira da Maia, Dr<sup>a</sup> Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo e Dr<sup>a</sup> Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da Tesouraria relativo ao dia 26 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - vinte e quatro milhões oitocentos e oitenta e seis mil cento e oito escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - catorze milhões quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e trinta e três escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e três escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e oito escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - catorze milhões oitocentos e vinte e um mil duzentos e oitenta e seis escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - cento e dezassete mil e quatrocentos escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - doze milhões trezentos e dezoito mil novecentos e setenta e seis escudos e dez centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - catorze milhões quinhentos e oito mil duzentos e vinte e dois escudos.

CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO: - O Sr. Presidente comunicou ao Executivo que no próximo dia 8 de Maio se deslocarão a Aveiro responsáveis do INH, para visitarem o Empreendimento, a propósito nomeadamente do chamado "Prémio INH", a que esta Câmara Municipal concorreu com os fogos financiados por aquela Instituição e já concluídos.





às actividades amadoras e deverá ser pago com efeitos a partir de Junho do ano findo.

Os Vereadores Dr<sup>ã</sup> Maria Antónia e Eng<sup>o</sup> Azeredo apresentaram a seguinte declaração de voto: "Abstivemo-nos na votação desta proposta porque ela não corresponde a uma anterior deliberação do Município que garantia um subsídio mensal de mil contos ao Clube Beira-Mar. Atribuir apenas os 20% às actividades amadoras, excluindo do subsídio total, os 80% devidos à Secção de Futebol, não nos parece justo. Esta decisão vai criar conflitos desnecessários."

Os Vereadores Dr<sup>ã</sup> Amélia Brito e Eng<sup>o</sup> António Alves, apresentaram também a seguinte declaração de voto: "Abstivemo-nos porque não foi fundamentada a alteração da posição anterior da Câmara para a nova proposta e porque não temos garantias que outros Clubes, com actividades amadoras de tanto prestígio, venham a ter por parte da Câmara o mesmo tratamento."

Foram também trocadas impressões sobre o subsídio a conceder para a construção da capela das Quintãs, ficando o assunto para estudo e ulterior decisão.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - N<sup>os</sup>. 96 e 134/91, das quantias de trezentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos e quatrocentos e nove mil e quinhentos escudos, respectivamente; Serviço requisitante 05 - N<sup>o</sup> 46/91, da quantia de cento e catorze mil setecentos e setenta e sete escudos; Serviço requisitante 06 - N<sup>os</sup>. 82, 203, 241, 274, 381, 386, 583, 690, 702, 756, 3110, 3112, 3114, 3116, 3117, 3119, 3120, 3121, 3123, 3124 e 3126, das quantias de cento e setenta e oito mil duzentos e cinquenta e oito escudos, cento e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco escudos, trezentos e três mil duzentos e seis escudos, cento e vinte e sete mil quatrocentos e treze escudos, cento e vinte e sete mil quatrocentos e treze escudos, cento e quarenta mil e quatrocentos escudos, cento e setenta e sete mil seiscentos e setenta e seis escudos, cento e setenta e sete mil trezentos e quarenta e nove escudos, cento e setenta e três mil duzentos e cinquenta e três escudos, cento e sessenta e sete mil trezentos e dez escudos, cento e vinte e dois mil oitocentos e noventa e sete escudos, duzentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e seis escudos, duzentos e cinquenta e seis mil cento e trinta e seis escudos, duzentos e um mil duzentos e vinte e oito escudos, cento e noventa e um mil trezentos e setenta e sete escudos, duzentos e setenta e um mil e quarenta e dois escudos, cento e sessenta e seis mil cento e

cinquenta e dois escudos, duzentos e cinquenta e um mil cento e setenta e sete escudos, trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete escudos, duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito escudos, respectivamente; Serviço requisitante 07 - Nº 29 e 41/91, das quantias de cento e trinta mil oitocentos e oitenta e oito escudos e duzentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito, respectivamente, e Serviço requisitante 09 - Nºs. 33 e 34/91, das quantias de duzentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta escudos e duzentos e nove mil e cem escudos, respectivamente.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - RESTAURANTE: - No seguimento da deliberação tomada em 18 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de mais quatro mil trezentos e vinte escudos, acrescida de IVA, à Firma CASTROTEL, referente à aquisição de um dijuntor necessário à instalação da máquina de lavar louça, adquirida para o Restaurante, conforme deliberação atrás referida.

LICENCIAMENTO DE OBRAS - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva informou de uma reunião havida na C.C.R.C. em que foram transmitidos esclarecimentos e trocadas impressões quanto ao cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 262/89, que se refere à obrigatoriedade de apresentação dos projectos de gás, uma vez que existem já em toda a zona centro projectistas reconhecidos pela D.G.E..

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, que, a partir do próximo dia 2 de Maio, esta Câmara Municipal passe a exigir que os processos de obras entrados venham também acompanhados do projecto de gás, nos termos da legislação em vigor.

EMPRÉSTIMOS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - Em sequência da deliberação tomada em 12 de Novembro do ano findo, relativa a um empréstimo de cem mil contos para os Serviços Municipalizados, que se encontra já aprovado pela Assembleia Municipal, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva referiu da necessidade de serem aprovadas em acta as condições do financiamento a contrair junto do Banco Comercial Português, por exigência do Tribunal de Contas. Assim submeteu à consideração do Executivo as respectivas condições, as quais, depois de lidas, foram aprovadas, por unanimidade e que aqui se dão como transcritas.

LANCHA SANTA JOANA PRINCESA: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à reparação dos estofos da Lancha Santa Joana Princesa, os quais

se encontram bastante danificados.

EMPREITADAS - PINTURA DO MERCADO MANUEL FIRMINO: - Também, por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder a estudo com vista à abertura de concurso limitado para a pintura do Mercado Manuel Firmino, face ao mau estado em que se encontra.

JUNTA DE FREGUESIA DE S.JACINTO - CENTRO PAROQUIAL: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 16 de Janeiro de 1989, que adjudicou à Firma PEREIRA & FERNANDES, LDA., a empreitada relativa aos arranjos exteriores do Centro Paroquial de S.Jacinto e face à informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a execução de trabalhos a mais à referida empreitada (alteração do pavimento), os quais se estimam em cerca de um milhão quinhentos e sessenta e oito mil escudos.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Dando cumprimento à deliberação já tomada na reunião de 8 do mês em curso, a Câmara procedeu à abertura dos envelopes dos documentos e dos propostas, com vista à pavimentação da Rua da Balseira, Rua do Sol e Rua 13 de Maio, na Freguesia de Esgueira, apresentadas pelos concorrentes VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA e CASA LAMEIRO de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., que apresentam, respectivamente, os valores de três milhões seiscentos e cinquenta e um mil escudos e três milhões quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta escudos, acrescidos de IVA. Achado o processo conforme, foi deliberado, por unanimidade, que o mesmo seja estudado pelos Serviços Municipais respectivos, com vista ao Executivo se pronunciar numa próxima reunião.

IDEM - REPARAÇÕES NA FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 8 de Abril, corrente, foram presentes as propostas com vista à reparação das valetas na Rua Dr. Lourenço Peixinho e da Estrada de Tabueira e, também, reparação desta última, apresentadas pelas seguintes Firmas: Nº 1 - TERRAVEIRO - Terraplanagens de Aveiro, Lda.; Nº 2 - VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA e Nº 3 - CASA LAMEIRO de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda.. Feita a abertura dos envelopes dos documentos e após análise dos mesmos, a Câmara deliberou, por unanimidade, excluir a proposta nº 1, da Firma TERRAVEIRO, por não terem sido apresentados nos termos legais, conforme constava do programa de concurso e caderno de encargos.

Procedeu-se, de seguida, à abertura das propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 2 - cinco milhões trezentos e quarenta e dois mil escudos e Nº 3 - quatro milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação, a fim de o assunto ser apreciado numa próxima reunião.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: - Em aditamento à deliberação tomada em 8 de Abril, corrente, a Câmara apreciou as propostas com vista à pavimentação de vários arruamentos na Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concretamente, o troço da Rua do Barreiro e Zona Envolvente da Capela, na Póvoa do Valado, Rua das Escolas, Rua do Tortinhoso e parte da Rua da Mamoa, em Mamodeiro e Rua de Aveiro, apresentadas pelas Firms TERRAVEIRO - Terraplanagens de Aveiro, Lda., e CASA LAMEIRO de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda.. Após a abertura dos envelopes, verificou-se que a Firma TERRAVEIRO não apresentou os documentos exigíveis, nos termos do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, conforme constava do programa de concurso e caderno de encargos, pelo que a mesma foi considerada excluída.

Seguidamente, procedeu-se à abertura da proposta apresentada pela Firma CASA LAMEIRO, a qual se propõe executar a empreitada pela quantia de oito milhões oitocentos e trinta e sete mil e oitocentos escudos.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de prestarem fundamentada informação sobre o assunto, com vista ao Executivo se pronunciar numa próxima reunião.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE S. BERNARDO: - Na sequência da deliberação já tomada na reunião de 8 do mês em curso, a Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à pavimentação do troço que liga a Rua da Patela à Rua de Nossa Srª da Saúde e Zona Envolvente à Aldeia Desportiva, na Freguesia de S. Bernardo, apresentadas pelas seguintes Firms: Nº 1 - CABRAL & FILHOS, LDA. e Nº 2 - CASA LAMEIRO de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda..

Tendo-se procedido à abertura dos respectivos documentos e achado o processo conforme, procedeu-se à abertura das propostas, verificando-se os valores seguintes, acrescidos de IVA: Nº 1 - quatro milhões duzentos e sessenta e oito mil e quarenta escudos e Nº 2 - três milhões trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços

Municipais competentes de prestarem fundamentada informação sobre o assunto, com vista ao Executivo se pronunciar numa próxima reunião.

EMPREITADAS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - ABERTURA DE ARRUAMENTOS - 1ª FASE: - Tendo em vista a deliberação já tomada na reunião de 15 do mês em curso e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos e o parecer jurídico emitidos sobre o assunto, cujos teores aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução da 1ª fase das infraestruturas na Zona Industrial de Mamodeiro ao concorrente VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA, pela quantia de onze milhões duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e dois escudos, acrescida de IVA, por ser a proposta mais vantajosa.

AVEIRO E FORLI - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Em sequência da deliberação tomada em 11 de Março, último, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos comunicou que o Grupo de Jovens de Forli estará em Aveiro na segunda quinzena de Julho e, por isso, propôs que seja feito um convite à "Comune de Forli" para visitar Aveiro na mesma altura, mais propriamente entre 19 e 21 do referido mês, data em que se procederá à assinatura, nesta Cidade, do protocolo de geminação.

CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE PISCINAS: - Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, marcar desde já a data de 20 ou 21 de Julho, próximo, para a inauguração da piscina de 25 metros.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADAS: - Tendo em vista uma petição formulada por um representante dos hoteleiros que possuem esplanadas e depois de troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, reduzir para 50% o valor já fixado pela Assembleia Municipal, ou seja, para cinquenta escudos por metro quadrado ou fracção e por mês, as taxas relativas à ocupação da via pública com esplanadas (nº 2, do artº 30º, da Tabela), com a condição de as mesmas se encontrarem abertas aos sábados e domingos e, sempre que possível, às mesmas seja dada uma animação de âmbito cultural.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

DIA MUNDIAL DA CRIANÇA: - No seguimento da deliberação tomada em 25 de Março, último, a Vereadora Drª Amélia Brito referiu da necessidade de se disponibilizar, a curto prazo, uma verba de quinhentos mil escudos,



destinada à aquisição do material necessário à "Festa da Criança", o que foi aceite, por unanimidade.

Mais referiu aquela Sr<sup>ã</sup> Vereadora que a Associação Comercial está também a prestar apoio à iniciativa, e informou ainda que todo o material agora adquirido servirá para equipar a Ludoteca.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM BARCO MOLICEIRO: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, adquirir mais um barco moliceiro para o Município, totalmente equipado, pela quantia total de setecentos e setenta mil escudos, a Joaquim Valente Estrela, de Pardilhó.

Tendo em vista a natureza da aquisição, foi deliberado, por unanimidade, configurar a presente adjudicação na modalidade de ajuste directo e com isenção de contrato escrito, com base no disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto-Lei Nº 390/82, de 17 de Setembro.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Azeredo manifestou preocupação pelo mau estado de conservação em que se encontra todo o edifício do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian e, por conseguinte, na necessidade de serem tomadas as medidas adequadas, ficando para análise na próxima reunião o estudo já elaborado sobre o assunto pelos Serviços Técnicos.

PARQUES E JARDINS: - No uso da palavra a Vereadora Dr<sup>ã</sup> Maria Antónia, alertou para o facto de em Esgueira haver cada vez mais construção e menos espaços de lazer e, propôs que, na próxima reunião, seja trazido à Câmara, para apreciação, o estudo já elaborado sobre o assunto pela TECNOPOR.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do auto de vistoria e medição de trabalhos, relativo à obra "Centro Social de Aradas - 2ª fase", adjudicada à SAVECOL, LDA., da quantia de três milhões setecentos e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e sete escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Núcleo Escolar de Eixo - 2ª fase", adjudicada a MANUEL MENDES, LDA., pela quantia de sete milhões quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e três escudos e restituir

as importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - EXONERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento do Cantoneiro de Vias Municipais, Domingos de Sousa Cerqueira, a solicitar a exoneração do lugar que vinha exercendo. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

IDEM - CONTRATOS A PRAZO: - Face às participações apresentadas pelos respectivos Serviços e às informações da Repartição de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, contratar por períodos de um ano e nas categorias que a seguir se indicam, os trabalhadores abaixo enumerados e, tendo em vista a grande necessidade de pessoal nos respectivos sectores, que a todos seja declarada a urgente conveniência de serviço, nos termos do disposto no Nº 2, do Artº 3º, do Decreto-Lei Nº 146-C/80, de 22 de Maio, para que os respectivos contratos possam produzir efeitos a partir das datas que também a seguir são indicadas: Pintores, João Carlos Nascimento Carvalho - 2 de Maio e Élio Fernandes Sousa Marinho - 4 de Maio; Cantoneiros de Limpeza - Manuel Simões Santos 1 de Maio e Manuel Marques Marinho - 2 de Maio; Auxiliares dos Serviços Gerais - Emídio Silva Lopes - 9 de Maio, Emanuel Marques Ferreira - 23 de Maio; Vigilante de Parques e Jardins - Manuel Pinheiro Vieira Maio - 1 de Maio.

HABITAÇÃO - REALOJAMENTOS EM SANTIAGO: - Tendo em vista a informação dos S.M.H. e a fim de dar continuidade aos trabalhos de abertura da E.N.16/IP5 - Aveiro - Albergaria, foi deliberado, por unanimidade, proceder aos realojamentos que abaixo se indicam, das famílias que se encontram na zona que fica entre o Canal de S.Roque e a via em construção, os quais terão lugar logo que, para o efeito, haja disponibilidades: num T2 o agregado de Manuel Álvaro Mota Tavares Ventura; noutro T2 o agregado de António José Ferreira Costa; mais um T2 ao agregado de Carlos Manuel Ferreira da Costa. Quanto à situação do agregado de José Ferreira da Costa e, conforme consta da citada informação, o mesmo ter declarado não aceitar o realojamento, foi deliberado, por unanimidade, colocar à disposição um T2, para o efeito, e dar conhecimento à J.A.E..

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Maria da Silva Monteiro Mendes, residente no Bairro de Santiago, nº 27 - Bloco 3 - 3º B, a solicitar que não lhe seja aplicada qualquer sanção pelo atraso no pagamento da renda de casa, relativa ao mês de Fevereiro, findo. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, segundo a qual, o atraso no referido pagamento se deve ao facto

de a mesma não ter recebido o seu vencimento por falta de aprovação das folhas, por parte da 11ª Delegação da Direcção Geral da Contabilidade Pública, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

- Presente e apreciado um requerimento de João dos Santos, residente na habitação nº 35, r/c, A, do Bairro em epígrafe, a comunicar que, por lapso do Banco Fonsecas & Burnay, não foi transferido para a conta deste Município, dentro do prazo legalmente estabelecido, o montante correspondente à renda da casa do mês de Fevereiro, último, e a solicitar que não lhe seja aplicada qualquer penalização por aquele motivo. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, de acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Lida a informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias que a seguir se indicam, todas passadas a favor da Firma Antero Marques dos Santos, pelo Banco Fonsecas & Burnay, E.P.:

- Nº 67.292/88, da quantia total de cento e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e um escudos, referente à empreitada de "Construção dos dormitórios da P.S.P. de Aveiro";

- Nº 1.545/89, da quantia total de um milhão noventa e três mil quinhentos e cinquenta e sete escudos e quarenta centavos, e 7.422/90, ambas relativas à empreitada de "Construção do Centro Social Nossa Senhora de Fátima";

- Nº 5.714/90, da importância total de vinte e sete mil quatrocentos e trinta e quatro escudos e quarenta centavos, respeitante à empreitada de "Construção de um espaço desportivo na Quinta do Canha";

- Nº 5.715/90, do valor de trinta e quatro mil novecentos e setenta e seis escudos e trinta centavos, referente à empreitada de "Tamponamento do pátio coberto da Escola Primária de Azurva".

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Março, findo, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas para a concessão e exploração dos quiosques sitos na Rua Dr. Alberto Souto e Avª 25 de Abril, cujos concorrentes oferecem as rendas mensais que a seguir se indicam: quiosque sito na Avª 25 de Abril - Maria do Rosário Garrido Matos - vinte mil setecentos e cinquenta escudos; Luis Manuel Almeida Mendonça - vinte mil e um escudos;



*hulwipes*  
*Paul*  
*13*  
*14*  
*15*  
*16*  
*17*  
*18*  
*19*  
*20*  
*21*  
*22*  
*23*  
*24*  
*25*  
*26*  
*27*  
*28*  
*29*  
*30*  
*31*  
*32*  
*33*  
*34*  
*35*  
*36*  
*37*  
*38*  
*39*  
*40*  
*41*  
*42*  
*43*  
*44*  
*45*  
*46*  
*47*  
*48*  
*49*  
*50*  
*51*  
*52*  
*53*  
*54*  
*55*  
*56*  
*57*  
*58*  
*59*  
*60*  
*61*  
*62*  
*63*  
*64*  
*65*  
*66*  
*67*  
*68*  
*69*  
*70*  
*71*  
*72*  
*73*  
*74*  
*75*  
*76*  
*77*  
*78*  
*79*  
*80*  
*81*  
*82*  
*83*  
*84*  
*85*  
*86*  
*87*  
*88*  
*89*  
*90*  
*91*  
*92*  
*93*  
*94*  
*95*  
*96*  
*97*  
*98*  
*99*  
*100*

ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE AO CRUZEIRO EM OLIVEIRINHA: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de procederem ao estudo do arranjo da Zona Envolvente ao Cruzeiro, na Oliveirinha.

COMPANHIA DE DANÇA DE AVEIRO: - Foi presente uma carta da Companhia de Dança de Aveiro a dar conhecimento de que, no próximo mês de Maio, chegará a esta Cidade uma Companhia de Dança Francesa, com quem irão realizar um intercâmbio cultural e a solicitar, para o efeito, o apoio deste Município. Após troca de impressões, foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia, ceder a lancha para um passeio a S. Jacinto e, ainda, compartilhar nas despesas de um almoço com a verba de vinte mil escudos.

- Tendo em vista a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi, ainda, deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta escudos, à Companhia de Dança de Aveiro, destinado a compartilhar nas despesas com a conclusão dos trabalhos efectuados na loja 51 do P.I.A.S., a qual está a ser utilizada por aquela Companhia.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO: - Tendo em vista a informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de quarenta e cinco mil seiscentos e trinta escudos à Junta de Freguesia de S. Bernardo, para pagamento das despesas com a movimentação de terras junto do Edifício - Sede daquela Freguesia.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo Nº 609/89, de Fernando da Silva Tavares Lebre, a apresentar aditamento ao projecto de loteamento. Face aos pareceres constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística apresentada para o local, elaborada pelo Gabinete de Planeamento e, por conseguinte, aprovar a alteração ao respectivo plano.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 861/90, de Daniel de Jesus Loureiro, a apresentar projecto para construir um edifício, destinado a habitação e comércio, sito na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, nesta Cidade. Face à informação prestada pelo Técnico Municipal competente, que aqui se dá como transcrita, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado,

devido o acesso às respectivas caves de estacionamento ser efectuado a partir da Rua Comandante Rocha e Cunha;

- Nº 429/88, de José Manuel Vieira da Silva e Outro, para um prédio a construir no Gaveto das Ruas Princesa Santa Joana e Comandante Rocha e Cunha. Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Coronel Martinho, alterar o teor da deliberação tomada em 6 de Fevereiro de 1989, no sentido de, contra a cedência ao requerente do direito de passagem, ficar o mesmo obrigado a entregar ao Município dois lugares de garagem em propriedade plena;

- Nº 299/90, de João dos Santos Duarte, relativo ao prédio em construção no lote 4, do Sector F, da Urbanização Forca-Vouga. No seguimento da deliberação tomada em 22 de Maio, corrente, e face às informações constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, vender ao requerente uma área de subsolo com trinta metros quadrados, destinada à construção de cave, ao preço de cinco mil e quinhentos escudos o metro quadrado, correspondente a 50% do valor obtido na respectiva hasta pública.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - PUBLICAÇÕES: - De acordo com as informações prestadas pelos Serviços de Cultura e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição das seguintes publicações, destinadas à Biblioteca Municipal, pelas quantias que abaixo se indicam: o Livro de "Henrique Medina - 30 Desenhos Inéditos" - cinco mil escudos; Livro de "Paulo Vilas Boas" - cinco mil escudos; Separata da Revista Armas e Troféus do Instituto de Gestão Administração Pública - quinhentos escudos; 22º Volume (actualização) da Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura da Crediverbo - oito mil cento e cinquenta escudos; 8 Volumes Álbuns Simpáticos (Secção Infantil) - mil seiscentos e sessenta escudos; História Económica Mundial 1º Volume - setecentos e setenta mil escudos; História Económica Mundial 2º Volume - mil e cem escudos; "Portugal Contemporâneo", da distribuidora Milvendas - sessenta e cinco mil setecentos e oitenta escudos; "Portugal no Mundo" e "Biblioteca da Expansão Portuguesa", da distribuidora Alfa, oitenta e dois mil oitocentos e oitenta escudos e setenta e oito mil escudos, respectivamente.

CONCURSO "DESCOBRE A TUA TERRA": - No seguimento da deliberação tomada em 18 de Fevereiro, último, e a exemplo do sucedido no ano findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do concurso em epígrafe, mediante a atribuição de um subsídio de duzentos e cinquenta mil escudos à

Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, destinado exclusivamente ao pagamento dos prêmios dos jovens, representantes deste Concelho, que irão participar no programa "Mediterrâneo Jovem" e "Viagem a Macau".

ESTÁGIO DE FORMAÇÃO SOBRE A ANIMAÇÃO DE GEMINAÇÕES: - Foi presente e apreciado um ofício da Câmara Municipal de Lisboa a dar conhecimento da realização de um Estágio de Formação para a Animação de Geminações, a levar a efeito no Centro Cultural das Descobertas, de 26 a 28 de Junho, próximo, pelo que solicitam a participação deste Município. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inscrição do Técnico Superior de 1ª Classe, Dr. Emanuel Cunha e de um Membro do Executivo.

VIDEOTECA: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto e face ao teor da carta apresentada por Carlos Henriques Pelicas, foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder à execução de 100 cópias VHS do videograma "Um Olhar sobre Aveiro" e respectiva execução gráfica nas capas de cassete, cujo custo se estima em cerca de duzentos e vinte e um mil e novecentos escudos.

COZINHA ECONÓMICA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e cinquenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e cinquenta centavos, ao CAT dos Servidores do Município de Aveiro, referente a despesas efectuadas com refeições oferecidas por esta Câmara Municipal.

LIXEIRA MUNICIPAL - ATERRO SANITÁRIO: - Tendo em vista o teor do ofício apresentado pelo Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro, bem como as informações prestadas pelo Engº Vitória e pelo Vereador Engº Maia, foi deliberado, pr unanimidade, encomendar ao Departamento de Geociências a realização dos ensaios necessários a averiguar a permeabilização dos estratos litológicos subjacentes ao terreno onde está implantado o aterro sanitário, pela verba global de duzentos e trinta mil escudos.

RECLAMOS LUMINOSOS: - Em seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 19 de Novembro do ano findo, e após troca de impressões, foi deliberado, com a abstenção dos Vereadores Srs. Prof. Celso Santos e Coronel Martinho, notificar a proprietária da Hospedaria Emília para retirar o seu reclamo do local onde se encontra e o

coloque na empena do prédio por cima da porta, tendo em vista estar o mesmo actualmente colocado em propriedade que não lhe pertence.

SUBSÍDIOS: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- Vinte e cinco mil escudos à Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro, para participar nas despesas com a realização do I Torneio de Corfebol daquela Associação, inserido no programa da Semana do Enterro do Ano;

- Seiscentos e vinte e dois mil trezentos e oitenta e seis escudos à Associação Desportiva de Taboeira, destinado a custear as despesas necessárias à conclusão do Complexo Desportivo;

- Apoiar a deslocação de um grupo de alunos e professores da Escola Preparatória João Afonso de Aveiro a Silves, para representar a peça de teatro "A Lenda das Amendoeiras em Flor", mediante a concessão de uma verba destinada a participar as despesas de transporte, em montante a definir;

- Face ao ofício da TELECOM PORTUGAL, em que solicita o apoio do Município para a realização de uma reunião do grupo IV do CCITT, onde estarão presentes cerca de 70 peritos em Telecomunicações, oriundos de vários países, participar com um subsídio no montante correspondente a mil escudos por pessoa;

- Finalmente e face ao ofício enviado pela Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Aveiro, participar com o montante correspondente a 50% do custo do aluguer do Teatro Aveirense, onde será realizado um Sarau de Dança, a levar a efeito pelo Projecto de Dança de Aveiro e cuja receita se destina ao desenvolvimento do "Voluntariado Hospitalar";

- No seguimento do deliberado em 4 de Junho do ano findo, entregar ao Clube dos Galitos uma verba de mais mil contos, correspondente ao ano em curso, destinada a participar na compra de um frota para a secção náutica.

REGULAMENTO DA TAXA DE URBANISMO E COMPENSAÇÃO: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 8 do mês em curso, foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva, que o regulamento em epígrafe, que entra em vigor no próximo dia 2 de Maio, conforme edital nº 23/91, se aplique somente aos processos entrados a partir daquela data.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por




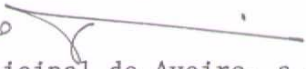



unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85 º, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.


A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu    , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
~~ANTÓNIA~~  
  
M. Antónia Pinho et al  


  
João José Fernandes do 1º  
